



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 772/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 07/2009, bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 93/94, do PA-232/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 29/10/09,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Município de Santa Rita, no dia 28/10/2009.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2009.

Júlio César Guimarães